



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 056/19

“Cria o Programa de Divulgação dos Serviços Públicos Relativos aos Atendimentos na Área da Saúde aos Cidadãos e dá outras providências.”

Artigo 1º – Cria o Programa de Divulgação dos Serviços Públicos Relativos aos Atendimentos na Área da Saúde aos Cidadãos

Artigo 2º – O Programa de Divulgação dos Serviços Públicos Relativos aos Atendimentos na Área da Saúde aos Cidadãos consiste em editar e distribuir, gratuitamente guia onde constem os serviços públicos e postos de atendimento colocados a serviço da população, os serviços prestados em cada unidade, horários de atendimento e orientações no âmbito da saúde.
A guia poderá conter, entre outras, as informações atinentes a:

- I- relação dos postos de atendimento, contendo endereços, telefones de contato, horários de atendimentos e serviços prestados nas unidades;
- II- relação de laboratórios para a realização de exames contendo endereços, telefones de contato, horários de atendimentos e serviços prestados nas unidades.
- III- relação dos postos de assistência e informações relativas à saúde da mulher, contendo endereços, telefones de contato, horários de atendimentos e serviços prestados nas unidades;
- IV- relação dos postos de saúde (UPAs, UBSSs, USFs) contendo endereços, telefones de contato, horários de atendimentos, serviços prestados nas unidades, e orientações relativas à prevenção do câncer de colo uterino e detecção do câncer de mama;
- V- relação dos postos de atendimento contendo endereços, telefones de contato, horários de atendimentos, serviços prestados nas unidades, e orientações relativas à prevenção e tratamento das DST/AIDS
- VI- relação dos postos de assistência, orientação e acompanhamento psicológico à mulher vítima de violência contendo endereços, telefones de contato, horários de atendimentos e serviços prestados nas unidades;
- VII- relação dos postos de assistência, orientação e acompanhamento psicológico e psiquiátrico para pessoas portadoras de transtornos mentais e problemas relacionados ao consumo de álcool e drogas, contendo endereços, telefones de contato, horários de atendimentos e serviços prestados nas unidades.
- VIII- relação de postos ou farmácias municipais de atendimentos e serviços prestados nas unidades;
- IX- relação dos hospitais da cidade, com endereço e telefones de contato e orientações sobre os casos em que os cidadãos devem se direcionar à estas casas de saúde;
- X- relação dos serviços de emergência com endereço, telefones de contato, horários de atendimentos e orientações sobre os casos em que os cidadãos devem se direcionar à estas unidades; e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

XI- relação de documentos que o usuário deverá apresentar para receber o atendimento nas unidades acima relacionadas.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de Junho de 2019

Henry Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Programa de Divulgação dos Serviços Públicos Relativos aos Atendimentos na Área da Saúde aos Cidadãos de Santa Luzia MG, tem o objetivo de informar e orientar os cidadãos sobre os serviços, locais e horários de atendimentos realizados pelo município. Também visa dinamizar o atendimento, uma vez que o usuário buscará o serviço de que necessita na unidade correta, conhecendo suas regras e horários de atendimento. Dessa forma será possível atender o cidadão em sua integralidade, em todas as fases da vida, respeitando as necessidades e características de cada uma delas.

Sabemos que o atendimento ao cidadão na área da saúde se dá através de ações preventivas e de controle às doenças. Contudo, a falta de informação sobre os atendimentos na área da saúde faz com que muitos cidadãos só procurem o sistema público quando a doença já esta avançada dificultando a cura e aumentando os custos para o tratamento de forma intensiva

Embora, o município tenha ampliado os serviços relativos à saúde pública no que diz respeito à estrutura física, à assistência, tratamento e recuperação de doenças identificado as através do perfil da populacional, tais ações não chegam ao conhecimento de grande parte da população, causando a sensação de abandono por parte do Poder Público.

Levar até a população todos os serviços prestados pelo município na área da saúde, com endereços, horários de atendimentos, telefones de contato de todas as unidades, sejam elas UBS's, UPA's, USF's, hospitais, laboratórios, entre outros agilizará a procura por atendimento demonstrando respeito com o cidadão.

A elaboração deste guia de Serviços Públicos Relativos aos Atendimentos na Área da Saúde reveste-se de elevado interesse público, tanto do lado da população que terá seu direito à dignidade ampliado, quanto ao município que terá a oportunidade de apresentar todos os serviços que presta aos cidadãos, demonstrando a evolução positiva na melhoria da estrutura física, de pessoal e serviços ampliados.

Diante do apresentado e sabendo da preocupação que todos os nobres vereadores(as) desta Casa tem em relação ao tema em questão peço que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.

Santa Luzia, 05 de junho de 2019

Vereador Henry Santos